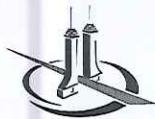




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000722-LEG 27/abr/2023 11:29 *NF*

MOÇÃO N°. 144 /2023

Moção de Congratulações e Louvor a Escola Municipal de Educação Básica Professor Patrício Lopes.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Egídio Carvalho, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** a Escola Municipal de Educação Básica Professor Patrício Lopes, que foi inaugurada em 25 de maio de 1986, há 37 anos.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção pelo transcurso do aniversário de 37 anos de inauguração da Escola Municipal de Educação Básica Professor Patrício Lopes, que transcorrerá no próximo dia 25 de maio. Trata-se de importante educandário de nossa cidade, localizado na BR 472, localidade denominada Imbaá. Este pólo de educação rural é responsável pela formação de várias gerações de jovens estudantes, sempre priorizando um ensino de qualidade e evidenciando valores fundamentais para o desenvolvimento do ser humano.

Uruguaiana, 25 de abril de 2023.


Vereador Egídio Carvalho
Bancada Progressistas.

Ilmo. Sr.
Vereador Joalcei Gonçalves(juca) Progressistas
M.D. Presidente Câmara Municipal de Vereadores.

EMEF: PATRICIO Lopes
Br 472 km 15 Bairro Imbaá
e-mail: emefpatricio@hotmail.com